



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atendimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas separadamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) os quais representavam 7 % do total da despesa fixada para o município. Não ocorreu abertura de créditos adicionais.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 11.157 (Onze mil cento e cinquenta e sete) habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 2,56 % (dois virgula cinquenta e seis por cento) sobre a receita corrente líquida, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2021 do TCE/RS, representou 58,31 % (

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email:cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



cinquenta e oito virgula trinta e um por cento) do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que não houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores em decorrência do subsídio ser fixado em 2020 para as próximas legislaturas, e os vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo foi concedido somente reposição da inflação no percentual de 5,79 % (cinco vírgula setenta e nove por cento). Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,56 % (dois virgula cinquenta e seis por cento) da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R\$ 613.921,32 (seiscentos e treze reais, novecentos e vinte e um, com trinta e dois centavos), o qual representa 1,31% (um virgula trinta e trinta e um por cento) da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição.

Não ocorreu inscrição de restos a pagar no Poder Legislativo Municipal ao final do exercício em exame.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2023

RECURSO	DISPONÍVEL 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
0001 – Livres	R\$ 35.098,94	R\$ 11.920,00	R\$ 20.285,53
8001 – Recursos extraorçamentários	0,0	0,0	0,00
T O T A I S	R\$ 35.098,94	R\$ 11.920,00	R\$ 20.285,53

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 4653/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro (elaborar um quadro para cada programa de governo executado pelo legislativo):

Programa	<<identificação do programa proposto no PPA e LDO>>				
Ações (projetos atividades ou operações especiais)	Unidade de Medida	Meta Física Prevista no PPA	Meta Física Prevista na LDO	Meta Física Realizada LOA	Valor executado (liquidado)
01	001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email:cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

e) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Resolução nº 30 de 07 de Agosto de 2018;

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2023, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de **Cacequi** reuniu-se num total de **67** (**sessenta e sete**) sessões, assim distribuídas:

40 Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo destas **0** realizadas no interior do município;

25 Sessões Extraordinárias;

2 Sessões Solenes.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

15 Decretos Legislativos foram aprovados pela Plenário e promulgados;

12 Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgada;

159 Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email:cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



151 aprovados, sendo 1 com emendas;

5 retirados pelo Executivo Municipal;

3 rejeitados;

15 Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:

15 sancionados pelo executivo;

0 vetos apreciados, sendo 0 acolhidos e 0 rejeitados.

298 Correspondências (ofícios) foram expedidas;

112 Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

0 Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo 0 rejeitadas pelo plenário;

16 Pedidos de Informações foram encaminhadas ao Poder Executivo, sendo que 4 estão pendentes de resposta;

14 Requerimentos apresentados, sendo 0 indeferidos;

76 Pedidos de Providências apresentados, sendo 0 indeferidos;

20 Indicações

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

58 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados 189 pareceres

58 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 186 pareceres;

5 Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

1 Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



3 Avaliação das Metas Fiscais;

1 Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

0 Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;

12 Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

Foram, ainda, encaminhadas 17 Moções de Congratulações e de Votos de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal;

Foi (Foram) instalada(s) 0 Comissão(ões) Parlamentar(es) de Inquérito para apurar os seguintes fatos:

Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembleias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte:

Fórum 0 que realizou-se na cidade de xxxxxxxx, no período de xxxxxxxxxxxx a xxxxxxxx, que contou com a participação do(s) vereador(es)xxxxxxxxxx;

Seminário: 0

Acompanhamento da Comitiva, pelo(s) vereador(es), não teve no período

* Participação do(s) vereador(es)xxxxxxxxxx no xxxxx Congresso Brasileiro de Vereadores, realizado na cidade de xxxxxxxxxxxx, nos dias xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, promovido por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx .

Informamos que, durante o exercício de **2023**, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do(a) Vereador(a) **ARTHUR RUMPEL JOANELLA** tendo como Vice-Presidente o(a) Vereador(a) **DIONATAN**

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email:cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PINHEIRO, 1º Secretário(a) - Vereador(a) **ALEX WANCURA** e 2º Secretário(a) Vereador(a) **DOELI VALENTE DA SILVA**.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Cacequi/RS no exercício de 2023, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

Cacequi, 01, de fevereiro de 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email:cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”